



CERTIDÃO

726261300004289

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/07/2006 a 20/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de ANTONIO CARLOS DE ANDRADE e CPF: 74116860778, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726261300004289,

Criminal

Processo: 02772518320158190001 - 39a Vara Criminal - Classe: CRIMES DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO DE COMPETENCIA DO JUIZ SINGULAR - Assunto: CALUNIA (ART. 138 - CP); DIFAMACAO (ART. 139 - CP)

Autor(es): Ezequiel Eugenio Roitman

Distribuição: 29/04/2016

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

74116860778

Anotações: (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 14/12/2018, INCLUSAO DE PECA ORIGEM E TIPO:QUEIXA CRIME Conf.Of.466637511 de 14/12/2018 Anot.19/12/2018 - INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:QUEIXA CRIME, EXCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:QUEIXA CRIME E BAIXA POR EXTINCAO DA PUNIBILIDADE Conf.Of.592386631 de 20/10/2022 Anot.21/10/2022 - INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:QUEIXA CRIME, EXCLUSAO DE PECA ORIGEM E TIPO:QUEIXA CRIME Conf.Of.600806221 de 10/04/2023 Anot.17/04/2023)

Informações adicionais: RIO DE JANEIRO, 20771002

CONSTA AINDA

no nome de ANTONIO CARLOS DE ANDRADE (AUTOR DO FATO), sem qualificação, pesquisado por semelhança,

Medidas

Processo: 0022860-46.2012.8.19.0203 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Medidas Protetivas de urgencia (Lei Maria da Penha) - Assunto: Lesao Corporal Decorrente de Violencia Domestica (Art. 129, Par. 9º e / Ou Par. 11 - Cp); Injuria (Art. 140 - Cp); Dano (Art. 163 - Cp)

Distribuição: 11/06/2012 - Ofício Registro: 11/06/2012

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE (AUTOR DO FATO)

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 01/11/2012

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 23/07/2026 12:25:19

RIO DE JANEIRO, 23 de julho de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
28.020.899/0001-23

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.